



CHAMADA BIODIVERSA+ 2025-2026 - “Restauração do funcionamento, integridade e conectividade dos ecossistemas (#BiodivConnect)”

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FACEPE

1. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa colaborativa que produzam conhecimento aplicável e voltado para soluções transformadoras que interrompam e revertam o declínio da biodiversidade.

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: <https://confap.org.br/pt/editais/101/chamada-transnacional-conjunta-biodiversa-biodivconnect-2025-2026>

2. FORMAS DE APOIO

2.1. A FACEPE apoia 1 (um) projeto no valor máximo de €25.000 (vinte e cinco mil euros);

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FACEPE deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na página da FACEPE.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na

Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivConnect) 2025-2026, bem como os requisitos do item 3.3 definidos nas Diretrizes para participação da FACEPE em Chamadas do Programa HORIZONTE EUROPA, disponível no *site* da FACEPE ([Diretrizes-FACEPE Horizonte-EU FP-1.pdf](#)).

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do international@facepe.br.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo link: [Biodiversa+ EPSS](#)

4.2. Após a informação dos resultados pelo CONFAP, a FACEPE entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada CONFAP- (#BiodivConnect 2025-2026) para cadastro dos projetos e inserção de documentos no Agilfap.

5. CRONOGRAMA

5.1. Prazo de submissão de propostas ao Biodiversa+: será realizada em duas etapas – envio de pré-propostas até 7 de novembro de 2025 e, posteriormente, após comunicação do resultado da pré-seleção pelo CONFAP, envio de propostas completas convidadas até 14 de abril de 2026.

5.2. Início dos projetos aprovados: entre 1º de dezembro de 2026 e 1º de abril de 2027

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e

deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

7. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada CONFAP- (#BiodivConnect 2025-2026) deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: international@facepe.br.